

Em 20 de junho de 2022.

Exmo. Sr.

**DD. Vereador a Câmara Municipal
N E S T A**

**Ref.: 14ª Sessão Extraordinária
21 de junho – 17:30**

Senhor Vereador:

De conformidade com o artigo 27 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 108 do Regimento Interno, vimos convocar Vossa Excelência para a 14ª Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura, a realizar-se em data de 21 (vinte e um) de junho (terça-feira), às 17h30, oportunidade em que esta Casa Legislativa deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- PROJETO DE LEI Nº 2.981 do Executivo, estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**

Contando com a indispensável presença, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**DIEGO HENRIQUE ITO
PRESIDENTE**

EMENDA Nº 01

Da Mesa da Câmara
Ao PROJETO DE LEI Nº 2981, do Executivo
Assunto Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Fica incluído a seguinte ação, no projeto acima especificado, em seu Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental:

“Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2023

UNIDADE EXECUTORA

Gestão da Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE

nº 02.001.001

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 01

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 031

PROGRAMA

Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Gestão da Escola do Legislativo

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4

**META FÍSICA PARA O
EXERCÍCIO**

UNIDADE MEDIDA

12,00

Unidades

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O
EXERCÍCIO**

50.000,00

□□□□□□□□

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A presente proposta visa alterar o Anexo VI do Projeto- Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental -, fazendo incluir Ação referente a gestão da Escola do Legislativo, criada pela Resolução nº 355, de 07 de dezembro de 2021, em atendimento às necessidades da Câmara.

Aguarda-se aprovação.

Campo Limpo Paulista, 30 de Maio de 2022.

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente